



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025.**

**Editais nº 002/2025**

Divulga as inscrições de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025

O Município de Flores da Cunha, representado pelo seu Prefeito Municipal, César Ulian, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no edital de abertura nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025 e após resultado da análise das inscrições realizadas pela Comissão Executiva e Examinadora,

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** as inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de número 01/2025, para o quadro de vaga temporária, conforme cargo abaixo em ordem alfabética.

**Médico - para atuação na Estratégia de Saúde da Família (ESF)**

Ana Laura Bonfante de Souza  
Ana Raquel de Carvalho  
Artur Rossi Menegat  
Barbara Franccesca Brandalise Bassani  
Camile Limana  
Caroline Dambros  
Cintia Rodriguez Barros  
Elisa Rocha Nonemacher  
Flora Rodrigues Terra  
Francine Veadrigo  
Giovana Fortunatti  
Isadora Barazzetti Rigon  
Isadora Guazzelli da Costa Rodrigues  
Jader Luis Barlem da Silva  
Jalila Duarte Lugo Xavier da Rosa  
Jean Miechel Joseph de Carvalho dos Santos  
Julia de Souza Leffa  
Julia Patussi  
Juliana Almeida Lobato  
Leonardo Calgaro  
Leticia Daiane Bencke da Silva  
Marco Antonio Silveira Colato  
Maria Polo Grison  
Melissa Llepp da Silva  
Millena Raquel Schiavini



Priscila de Almeida Cavilhas  
Ricardo Debon  
Silvia de Paula Souza Bernal  
Sthefano Matheus Tome Bandeira  
Tatiane Andressa Gasparetto

**Prazo, Horário e Forma de Encaminhamento dos Recursos:** O candidato poderá interpor pedido de recurso referente a inscrição, no dia 19 de agosto de 2025, na parte da manhã no horário das dez horas às onze horas e trinta minutos e na parte da tarde, no horário das treze horas e trinta minutos às quinze horas e trinta minutos, junto ao Protocolo Municipal.

O recurso será dirigido à **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, através de requerimento **PROTOCOLADO**, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, mencionando: cargo, nome completo do candidato e objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, fax, internet e fora do horário acima citado.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

César Ulian  
Prefeito Municipal